CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 071/2022.

Fica estabelecida como Patrimônio Público Municipal as placas alusivas a inauguração de obras e prédios desta municipalidade, na forma que indica.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA,no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Estabelece como Patrimônio Público Municipal as placas alusivas a inauguração de obras e prédios desta municipalidade, tendo em vista o caráter histórico das informações nelas contidas.

Parágrafo único. Deve o poder público municipal zelar pela manutenção deste patrimônio e pela continua presença das informações nestas contidas, priorizando seu local e modelo original, inclusive, em caso de reforma, garantindo assim sua perpetuação.

Art. 2º Fica revoga a lei 1.319/2021 de 14 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de dezembro de 2022.

RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 06 / 12 / 2022
Servidor:
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
() Aprovado.
() Desaprovado.
(X) Arquivado.
Em, 06 / 12 / 2022
Presidente